

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Ibimirim - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Arcoverde

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 14/06/2022 16:00:48

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Reduzir os danos e a mortalidade decorrentes de causas externas, em especial acidentes de trânsito, violência interpessoal, automutilação e tentativa de suicídio

OBJETIVO Nº 1.1 - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para promoção da cultura de paz, segurança e qualidade de vida

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da cultura de paz e segurança	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Apresentar projeto para possíveis parceiros visando a definição do escopo final do projeto								
Ação Nº 3 - Regularizar por Decreto Municipal o programa, com detalhamento das responsabilidades dos parceiros								
Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.2 - Implantar serviço de atendimento pré-hospitalar móvel municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação	Número de unidade móvel implantada	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da base descentralizada								
Ação Nº 2 - Realizar a captação de recursos necessários para a estruturação da base descentralizada								
Ação Nº 3 - Realizar a locação de unidade móvel para atendimento pré-hospitalar								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar comitê intersetorial para discussão de agravos a saúde sexual

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos na temática agravos a saúde sexual	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 2 - Redução da mortalidade precoce por doenças crônicas não transmissíveis, em especial as decorrentes da HAS, DM, neoplasias e doenças do aparelho respiratório

OBJETIVO Nº 2.1 - Implantar novas unidades da Academia da Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantação de novas unidades do academia da saúde	Nº de unidades da Academia da Saúde implantadas	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico da unidade Academia da Saúde								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para construção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes da unidade Academia da Saúde								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor as equipes de trabalho da Academia da Saúde								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.2 - Adquirir equipamentos/ maquinários para aprimoramento e pleno funcionamento das Academias da Saúde municipais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Equipamentos e maquinários adquiridos para as unidades do Academia da Saúde	Percentual de Unidades da Academia da Saúde devidamente equipadas e com maquinários suficientes	-	-	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento dos equipamentos e maquinários necessários								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para aquisição dos equipamentos e maquinários								
Ação Nº 3 - Elaborar fluxo de entrega dos equipamentos e maquinários nas unidades da Academia da Saúde do Município								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 2.3 - Implantar ações e serviços voltados para oferta de práticas integrativas e complementares

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à práticas integrativas e complementares	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação das ações e serviços								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir riscos à saúde da população, em especial a automedicação, a gravidez na adolescência, o uso de bebidas alcoólicas e outras drogas, o consumo de água e alimentos contaminados, o manuseio do lixo, a baixa cobertura do saneamento básico e a pobreza extrema

OBJETIVO Nº 3.1 - Implantar Programa Farmácia Viva

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Implantação	Número de Unidades do Programa Farmácia Viva implantadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.2 - Implantar Núcleos verdes na Atenção Primária à saúde, para produção, distribuição, estímulo à arborização nativa e uso de plantas medicinais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos destinado a população	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.3 - Intensificar ações de promoção e prevenção à gravidez na adolescência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	0,00	-	Proporção	5,00	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.4 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao uso excessivo de álcool e outras drogas	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.5 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao consumo de água e alimentos contaminados	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.6 - Intensificar ações de promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção e prevenção ao manuseio, armazenamento e destinação inadequados dos resíduos sólidos	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.7 - Captar recursos para ações de melhoria sanitária domiciliar

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	Percentual de recursos financeiros captados para cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional do saneamento básico do município em parceria com demais órgãos públicos envolvidos								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico para proposição da captação de recursos para melhorias sanitárias domiciliares								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para desenvolvimento do projeto								
Ação Nº 4 - Acompanhar obras de melhorias sanitárias domiciliares								

OBJETIVO Nº 3.8 - Implantar programa intersetorial com outros órgãos públicos e a iniciativa privada para o combate à pobreza extrema

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à promoção da saúde na temática combate à pobreza extrema	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.9 - Implantar programa de Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.9.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos a partir da implantação do programa a população	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional dos principais riscos à saúde do trabalhador no município								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.10 - Implantar política Municipal para atenção à saúde de pessoas em situação de rua e usuários de álcool e outras drogas, com implementação de uma equipe especializada para acolhimento (in loco) destas populações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Implantação	Percentual de pessoas em situação de rua acompanhadas pela política municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração da política Municipal								
Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para criação da política								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.11 - Implementar rotina de fiscalização do uso de agrotóxicos e uso de EPIs utilizados pelos agricultores

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	Percentual de incremento de ações e serviços de fiscalização do uso de agrotóxicos pelo agricultores	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional dos principais riscos à saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico para fomento da fiscalização								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.12 - Implantar sistema de refrigeração e acomodação correta dos frios no mercado municipal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Implantação	Percentual de acomodação e refrigeração adequada no mercado Municipal	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.13 - Implantar um Departamento de Vigilância Ambiental na Secretaria de Saúde do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos pelo Departamento de Vigilância Ambiental	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 3.14 - Implantar hortas orgânicas nas Unidades Básicas de Saúde (Poço do boi e Moxotó)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.14.1	Implantação	Número de unidades básicas com hortas orgânicas implantadas	0	-	Número	2	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para a viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 4 - Reduzir a morbimortalidade por agravos transmissíveis e qualificar seu controle/tratamento, em especial para COVID-19, tuberculose, hanseníase, arboviroses, outras zoonoses endêmicas e gastroenterites infecciosas

OBJETIVO Nº 4.1 - Implantar processo de identificação e alerta de possíveis agravamentos de sinais e sintomas da COVID-19 nas comunidades

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantação	Percentual de usuários em monitoramento domiciliar com diagnóstico confirmado de COVID-19 acompanhados pelas equipes da ESF visando tratamento precoce e ações de controle da transmissão	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar, com a participação dos atores das unidades básicas de saúde, o desenho do processo a ser implantado								
Ação Nº 2 - Capacitar os ACS no processo elaborado								
Ação Nº 3 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.2 - Implantar serviço de referência para usuários com sequelas da COVID-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com sequela da COVID implantadas	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar centro de acolhimento ao usuário com síndromes gripais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Implantação	Nº de unidades de referência para atendimento de pacientes com síndromes gripais implantadas.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.4 - Intensificar ações de prevenção e controle da Tuberculose

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Tuberculose	0,00	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.5 - Intensificar ações de prevenção e controle da Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle da Hanseníase	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.6 - Intensificar ações de prevenção e controle das arboviroses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.6.1	IIP	Índice de infestação predial e Índice de Pendência	0,00	-	Índice	0,00	0,00	Índice
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.7 - Intensificar ações de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle das gastroenterites infecciosas	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.8 - Implantar Centro de Controle de Zoonoses

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.8.1	Implantação	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados à prevenção e controle de zoonoses	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 4.9 - Implantar Clínica Veterinária móvel para castração de animais em situação de rua, em conjunto com feiras para adoção desses animais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Implantação	Percentual de ações e serviços desenvolvidos nas clínicas veterinárias móveis.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliar o acesso na APS, fortalecendo a responsabilidade sanitária nos territórios

OBJETIVO Nº 5.1 - Intensificar a produtividade das equipes da ESF, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços nas USF e UBS parametrizadas	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.2 - Intensificar a produtividade das ESB, baseado na identificação de necessidades de saúde em cada território

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços das ESB	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.3 - Implantar oferta de atendimento em saúde bucal de modo itinerante (para as unidades que possuem anexos)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantação	Percentual de ações e serviços ofertados de modo itinerante as comunidades que possuem unidades de saúde na modalidade anexo.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação ocorrerá em 2023.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Revisar a territorialização da APS e adequar cobertura de ACS e ACE aos parâmetros adequados;

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	Percentual de cobertura de ESF, ESB e ACS	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar o remapeamento do município								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto de credenciamento de novas equipes								
Ação Nº 3 - Realizar a captação de recursos necessários								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.5 - Implantar o programa Mais Médicos na totalidade das ESF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	100% das equipes da ESF com médicos do programa.	Percentual de incremento de equipes de ESF com médico do Programa	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitar revisão dos critérios de elegibilidade, atendendo os requisitos do programa								
Ação Nº 2 - Realizar adesão ao PMM quando da disponibilização de novo edital que permita a elegibilidade das equipes do município, garantindo a lotação dos profissionais selecionados pelo programa								

OBJETIVO Nº 5.6 - Adequar a habilitação das equipes de APS não contempladas com o PMM para garantir financiamento paritário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	Percentual de incremento das equipes UBS com financiamento paritário garantido	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar o credenciamento das equipes das UBS parametrizadas

Ação Nº 2 - Realizar a adequação do cumprimento da carga horária dos profissionais aos parâmetros estabelecidos na PNAB

OBJETIVO Nº 5.7 - Implantar novas equipes para o NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Garantir 01 equipe do NASF para até 09 UBS com ESF implantada.	Percentual de incremento de produtividade de ações de promoção e prevenção à saúde desenvolvidas pelas equipes NASF	-	-	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional da cobertura de NASF

Ação Nº 2 - Elaborar projeto de credenciamento de novas equipes do NASF

Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

OBJETIVO Nº 5.8 - Intensificar serviço de psicologia no NASF.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.8.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de psicologia nas equipes do NASF, a cada ano.	Percentual de incremento de produtividade de ações de psicologia no NASF.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar análise de capacidade instalada e projeto técnico de incremento de produtividade								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 4 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 6 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.9 - Implantar serviço de transporte para equipes da APS em áreas de difícil acesso.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	Percentual de incremento de serviço de transporte as equipes da APS em áreas de difícil acesso.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional da frota da secretaria de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para otimização e/ou ampliação da frota da secretaria de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.10 - Adquirir veículos exclusivos para a Atenção Primária.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	Número de veículos adquirido para Atenção Primária.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar análise situacional da frota da secretaria de saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para otimização e/ou ampliação da frota da secretaria de saúde								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantar coleta de amostras laboratoriais itinerante na zona rural.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	Oferta regular de ações e serviços itinerante na Atenção Primária.	Percentual de incremento de serviços de coleta de amostras laboratoriais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Realizar construção/adaptação da infraestrutura necessária								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.12 - Implantar carteira para portadores de autismo no Município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.12.1	Oferta de ações e serviços para portadores de autismo no Município.	Percentual de ações e serviços desenvolvidos para os portadores de autismo.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.13 - Adequar a infraestrutura e aquisição de equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	Percentual de unidades básicas com infraestrutura e aquisição de equipamentos atendidos em sua necessidade	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para adequação da infraestrutura das UBS, incluindo aquisição de equipamentos necessários								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta de ações e serviços do programa								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 5.14 - Ampliar a oferta de equipamentos de uso pessoal (incluindo protetor solar) para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) .

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.14.1	Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	Percentual de profissionais contemplados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para dispensação dos equipamentos								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos para viabilizar a oferta dos equipamentos								
Ação Nº 3 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 6 - Qualificar a integração da rede municipal de saúde, ampliando a resolutividade

OBJETIVO Nº 6.1 - Implantar a Relação Municipal de Ações e Serviços de Saúde, com definição clara de competências e diretrizes para integração entre unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	REMUASES publicada e amplamente divulgada.	Número de ações de divulgação da REMUASES na mídia municipal a cada ano.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Compor grupo com representantes dos trabalhadores das unidades de saúde para subsidiar a elaboração da REMUASES								
Ação Nº 2 - Elaborar a proposta inicial da REMUASES								
Ação Nº 3 - Aprovar proposta no Conselho Municipal de Saúde								
Ação Nº 4 - Elaborar minuta de projeto de Lei para criação da REMUASES								
Ação Nº 5 - Acompanhar publicação de Lei Municipal para criação da REMUASES								
Ação Nº 6 - Elaborar minuta de Decreto Municipal para regulamentação da REMUASES								
Ação Nº 7 - Acompanhar publicação de Decreto Municipal para regulamentação da REMUASES								

OBJETIVO Nº 6.2 - Implantar programa de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias, identificando situações de baixa resolutividade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	Percentual de incremento de produtividade de monitoramento dos usuários com demandas prioritárias.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Capacitar trabalhadores da saúde nas ações do programa								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 6.3 - Implantar o apoio matricial da atenção especializada ambulatorial para a APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	Percentual de incremento de produtividade de ações voltadas ao matriciamento entre equipe especializada e APS.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Capacitar trabalhadores da saúde nas ações do programa								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 7 - Ampliar a oferta regional de serviços especializados, em especial consultas médicas e exames de imagem

OBJETIVO Nº 7.1 - Intensificar a produtividade das unidades de atenção especializada, de forma a reduzir filas de espera.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	Percentual de incremento de produtividade de ações e serviços de atenção especializa.da	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar análise de capacidade instalada, filas de espera e projeto técnico de incremento de produtividade em todas as unidades de atenção especializada								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários para incremento da oferta								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura das unidades de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 7.2 - Implantar novos serviços especializados de atenção especializada ambulatorial na rede própria do município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	Percentual de incremento de produtividade em novos serviços especializados ambulatorial na rede própria do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico da nova unidade de atenção especializada								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 7.3 - Implantar programa consorciado de atenção especializada para viabilizar serviços de natureza regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Oferta regular de novos serviços de atenção especializada na região de saúde.	Percentual de incremento de produtividade em novos serviços de atenção especializada na região de saúde.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para proposição de incremento de serviços da atenção especializada a serem ofertados de forma regionalizada e consorciada								
Ação Nº 2 - Acompanhar a formação do consórcio intermunicipal e a articulação política entre os municípios envolvidos para viabilização da proposta								
Ação Nº 3 - Acompanhar a conformação e início dos novos contratos de programas com ofertas de ações e serviços regionalizados e consorciados								

OBJETIVO Nº 7.4 - Melhorar a infraestrutura do Centro de Especialidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços no Centro de Especialidades.	Percentual de ações e serviços ofertados pelo Centro de Especialidades.	-	-	Percentual	10,00	10,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para adequação da infraestrutura do Centro de Especialidades								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações/construções necessárias para a infraestrutura do Centro de Especialidades								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 7.5 - Ampliar a oferta de raio-X no CEO.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	Percentual de incremento de produtividade de raio-x no CEO.	-	-	Percentual	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento da produtividade das ações realizadas nos últimos 4 anos								
Ação Nº 2 - Elaborar projeto técnico para ampliação da oferta do serviço								
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 7.6 - Ampliar a marcação de consulta especializada definindo prioridade no turno da manhã para a zona rural.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1	Garantir 5% das consultas de especialidade para este público e turno em questão	Percentual de consultas especializadas marcadas com definição de prioridade.	-	-	Percentual	2,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para ampliação da oferta do serviço								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 7.7 - Implantar um Centro para marcação de consultas e exames.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1	Garantia do acesso á marcação de consultas e exames para população do município.	Percentual de marcação de consultas e exames ofertados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 8 - Qualificar as ações e serviços de urgência e emergência, reduzindo a sobrecarga e a exposição a riscos.

OBJETIVO Nº 8.1 - Implantar a classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários fora do perfil da unidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	Percentual de incremento de produtividade em ações de classificação de risco na UMMFD para usuários não urgentes.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na APS								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Capacitar profissionais envolvidos com a classificação de risco na UMMFD e a garantia de acesso na APS								
Ação Nº 7 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
OBJETIVO Nº 8.2 - Implantar mecanismos de segurança para usuários e trabalhadores da UMMFD.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	Percentual de incremento de serviço de segurança na UMMFD.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação de mecanismos de segurança na UMMFD para profissionais e usuários

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

OBJETIVO Nº 8.3 - Implantar bloco cirúrgico na UMMFD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	Percentual do Bloco cirúrgico implantado e em funcionamento.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do bloco cirúrgico na UMMFD

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde

Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações

OBJETIVO Nº 8.4 - Implantar equipe técnica de Assistente Social a UMMFD.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.4.1	Equipe técnica de assistente social implantada no UMMFD.	Número de equipe técnica de assistente social implantado no UMMFD.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação de equipe técnica de Assistente Social na UMMFD								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 8.5 - Reformar a UMMFD e adquirir novos equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.5.1	Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	Percentual da reforma UMMFD e equipamentos adquiridos.	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para reforma da UMMFD								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 9 - Qualificar a regulação assistencial, reduzindo a demanda reprimida.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar protocolos clínicos e de regulação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	Percentual de serviços especializados com protocolos implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação de protocolos clínicos								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para o uso dos protocolos clínicos								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.2 - Implantar sistema para gerenciamento da regulação assistencial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.2.1	Oferta regular de sistema informatizado para gestão da oferta de serviços especializados.	Percentual de estabelecimentos de saúde com sistema de regulação implantado	-	-	Percentual	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do sistema de gerenciamento e regulação assistencial								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Capacitar profissionais para o uso do sistema de gerenciamento de regulação assistencial								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 9.3 - Implantar protocolo de referência e contrareferência na Rede de Atenção à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.3.1	Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	Percentual de protocolo de referência e contrarreferência implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação de protocolo de referência e contrarreferência								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais para o uso do sistema de gerenciamento de regulação assistencial								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificar o TFD, com redução de viagens e oferta de maior apoio nos grandes deslocamentos

OBJETIVO Nº 10.1 - Implantar casa de acolhimento consorciada entre municípios com demandas semelhantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	Número de casa(s) de acolhimento implantada.	-	-	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da casa de acolhimento								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 10.2 - Reestruturar frota destinada ao TFD, com garantia de maior conforto e segurança para os usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.2.1	Oferta regular de transporte confortável e seguro para usuários do TFD	Percentual de usuários com necessidade de deslocamento para serviços especializados de média e alta complexidade fora do município.	-	-	Percentual	0,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para reestruturação da frota do TFD								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir novos veículos para compor a frota								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 11 - Readequar a estrutura administrativa da Secretaria de Saúde para otimizar a gestão.

OBJETIVO Nº 11.1 - Implantar nova estrutura administrativa da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Estrutura administrativa adequada às necessidades e competências organizacionais.	Novo organograma implantado.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Organograma elaborado								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 11.2 - Readequar a sede administrativa da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Infraestrutura adequada para oportunizar o atendimento às necessidades dos usuários e trabalhadores da SMS.	Projeto técnico para adaptações e construções da nova sede da SMS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para reestruturação da sede Administrativa da SMS								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 11.3 - Implantar regimento interno da Secretaria de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.3.1	Oferta de um código de normas e condutas aplicadas aos colaboradores da SMS.	Código de normas e condutas implantado na SMS.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar regimento interno da SMS								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Iniciar o uso do regimento interno na SMS								

OBJETIVO Nº 11.4 - Readequar a composição e estrutura do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.4.1	Oferta de estrutura adequada e atuação qualificada e legítima do Conselho de Saúde.	Decreto Municipal para publicação do Regimento Interno do CMS	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar a legislação estruturante do CMS e elaborar projeto de lei municipal para readequação da sua composição e estrutura								
Ação Nº 2 - Acompanhar publicação da nova Lei Municipal do CMS								
Ação Nº 3 - Realizar Conferência Municipal de Saúde e eleição para nova composição do CMS								
Ação Nº 4 - Reestruturar a sede administrativa do CMS								
Ação Nº 5 - Elaborar minuta de Decreto Municipal para publicação do Regimento Interno do CMS								
Ação Nº 6 - Acompanhar publicação de Decreto Municipal contendo o Regimento Interno da SMS								
Ação Nº 7 - Capacitar os novos conselheiros municipais de saúde para o exercício da função								

OBJETIVO Nº 11.5 - Implantar a Ouvidoria Municipal do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.5.1	Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	Percentual de estabelecimentos de saúde com canais de ouvidoria implantados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação da Ouvidoria Municipal								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 12 - Qualificar a gestão de materiais e patrimônio, com garantia de abastecimento regular das unidades.

OBJETIVO Nº 12.1 - Implantar programa de aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades de saúde, conforme demanda identificada.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	Percentual de incremento regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda identificada para as unidades de saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa de aquisição de equipamentos								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 4 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
OBJETIVO Nº 12.2 - Implantar programa para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.2.1	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle de estoque dos insumos farmacêuticos nas unidades de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa para controle de estoque farmacêutico								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Realizar adaptações necessárias na infraestrutura da unidade de saúde								
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 5 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 6 - Iniciar o desenvolvimento das ações								
OBJETIVO Nº 12.3 - Implantar programa de gerenciamento do patrimônio na saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.3.1	Oferta regular de sistema informatizado para gerenciamento do patrimônio na Secretaria de Saúde e unidades administrativas vinculadas.	Percentual da oferta do sistema informatizado para controle do patrimônio na saúde.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para implantação do programa de gerenciamento de patrimônio								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

DIRETRIZ Nº 13 - Qualificar a gestão do trabalho, reconhecendo o mérito e fomentando a carreira no SUS.

OBJETIVO Nº 13.1 - Revisar o plano de cargos e carreiras da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Plano de cargos e carreiras atualizado e atrativo.	Percentual de profissionais de saúde contemplados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei municipal para revisão do plano de cargos e carreiras da saúde								
Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para revisão do plano de cargos e carreiras								
Ação Nº 3 - Acompanhar a readequação dos vencimentos e gratificações dos servidores públicos lotados na saúde								

OBJETIVO Nº 13.2 - Implantar programa Cuidando de quem cuida.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	Percentual de incremento de produtividade de procedimentos relacionados a ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para o programa cuidando de quem cuida

Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários

Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho

Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações

OBJETIVO Nº 13.3 - Implantar política integrada de gestão por resultados e remuneração por desempenho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	Percentual de profisionais de saúde contemplados com política de remuneração de desempenho.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para criação da política

Ação Nº 3 - Instituir sistema de contratualização de resultados e monitoramento do desempenho dos profissionais

Ação Nº 4 - Realizar captação de recursos necessários

Ação Nº 5 - Iniciar o pagamento de gratificação por desempenho

DIRETRIZ Nº 14 - Qualificar a regulamentação sanitária e gestão da informação em saúde.

OBJETIVO Nº 14.1 - Implantar o código sanitário municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.1.1	Código sanitário municipal publicado e amplamente divulgado	Publicação de projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 2 - Acompanhar a publicação de projeto de lei municipal para implantação do Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais da Vigilância em Saúde no novo Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 4 - Realizar educação sanitária em estabelecimentos-alvo, com vistas às adaptações necessárias ao Código Sanitário Municipal								
Ação Nº 5 - Iniciar a fiscalização de estabelecimentos-alvo sob a luz do Código Sanitário Municipal								

OBJETIVO Nº 14.2 - Implantar programa de compliance nas unidades de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.2.1	Normas e políticas internas estabelecidas para todas as unidades de saúde, com oferta regular de ações administrativas de avaliação de condutas.	Percentual de unidades de saúde com programa de compliance implantado.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar a publicação de Decreto Municipal para adoção oficial das normas e políticas internas da SMS e suas unidades administrativas								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Contratar profissionais de saúde necessários para o programa								
Ação Nº 4 - Instituir comissão de avaliação da ética organizacional, inclusive seus mecanismos de funcionamento								
Ação Nº 5 - Capacitar trabalhadores da saúde nas normas e políticas internas								
Ação Nº 6 - Iniciar os trabalhos da comissão de avaliação da ética organizacional								

OBJETIVO Nº 14.3 - Implantar núcleo de prevenção e enfrentamento à judicialização na saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.3.1	Oferta regular de ações administrativas voltadas para evitar que ações judiciais sejam impetradas pelo MPPE.	Percentual de redução de processos judiciais transitados e julgados com obrigação de oferta de ações e serviços de saúde pelo município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para estruturação do núcleo								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar o desenvolvimento das ações								

OBJETIVO Nº 14.4 - Implantar programa Saúde Digital, focada na informatização dos registros de dados e na disponibilização do acesso aos mesmos pela internet.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
14.4.1	Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	Percentual de unidades de saúde com acesso pela internet ao sistema informatizado para registro de dados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico do programa								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Capacitar trabalhadores da saúde nas normas e políticas internas								
Ação Nº 5 - Iniciar o funcionamento do programa								

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar e qualificar ações de educação permanente no setor saúde

OBJETIVO Nº 15.1 - Implantar núcleo de educação permanente, com formação de equipes de apoio institucional e fomento à educação popular em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.1.1	Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	Percentual de unidades de saúde com apoiadores institucionais para oferta de ações de educação permanente.	0,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto técnico para estruturação do núcleo								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar a prestação do serviço								

OBJETIVO Nº 15.2 - Capacitar profissionais de saúde mediante demandas identificadas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
15.2.1	Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	Percentual de profissionais de saúde com participação em pelo menos 01 capacitação ofertada pela Secretaria de Saúde no ano.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar levantamento de necessidades nas unidades de saúde e o plano de capacitação continuada anual								
Ação Nº 2 - Realizar captação de recursos necessários								
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários								
Ação Nº 4 - Contratar profissionais para compor equipes de trabalho								
Ação Nº 5 - Iniciar a prestação do serviço								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	5,00
	Implantação	100,00
	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	100,00
	Oferta regular de sistema informatizado para gestão da oferta de serviços especializados.	25,00
	Oferta regular de protocolos de referência e contrarreferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
	Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	1
	Oferta regular de transporte confortável e seguro para usuários do TFD	0,00
	Estrutura administrativa adequada às necessidades e competências organizacionais.	1
	Infraestrutura adequada para oportunizar o atendimento às necessidades dos usuários .e trabalhadores da SMS.	1
	Oferta de um código de normas e condutas aplicadas aos colaboradores da SMS.	1
	Oferta de estrutura adequada e atuação qualificada e legítima do Conselho de Saúde.	1
	Oferta de estrutura administrativa para coletar reclamações, elogios e denúncias sobre as unidades de saúde.	100,00
	Aquisição regular de equipamentos e materiais permanentes conforme demanda e programação orçamentária	100,00
	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	100,00
	Oferta regular de sistema informatizado para gerenciamento do patrimônio na Secretaria de Saúde e unidades administrativas vinculadas.	100,00
	Plano de cargos e carreiras atualizado e atrativo.	100,00
	Oferta regular de ações de promoção e prevenção de doenças e agravos ocupacionais entre os trabalhadores da saúde.	100,00
Oferta regular de ações administrativas voltadas para o monitoramento de resultados nas unidades de saúde e pagamento de gratificação de desempenho aos colaboradores.	100,00	
Normas e políticas internas estabelecidas para todas as unidades de saúde, com oferta regular de ações administrativas de avaliação de condutas.	100,00	
Oferta regular de ações administrativas voltadas para evitar que ações judiciais sejam impetradas pelo MPPE.	100,00	

	Oferta regular do prontuário eletrônico do cidadão, com acesso em todas as unidades de saúde pela internet	100,00
	Oferta regular de ações de educação permanente, em especial o apoio institucional.	100,00
	Oferta regular de ações de educação continuada para os profissionais de saúde a partir das demandas identificadas	100,00
301 - Atenção Básica	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação de novas unidades do academia da saúde	1
	Equipamentos e maquinários adquiridos para as unidades do Academia da Saúde	50,00
	Implantação	100,00
	Implantação	1
	Implantação	25,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00
	Captar 100% dos recursos necessários para o cumprimento da meta física de cobertura das residências com necessidade de melhorias sanitárias	100,00
	Implantação	100,00
	Implantação	2
	Implantação	1
	Implantação	1
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das equipes da ESF e UBS parametrizadas, a cada ano	5,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços das ESB, a cada ano	5,00
	Implantação	0,00
	Aumento de cobertura das equipes de ACS e ACE para 100%	100,00
	100% das equipes da ESF com médicos do programa.	100,00
	100% das equipes das UBS com financiamento paritário garantido	100,00
	Garantir 01 equipe do NASF para até 09 UBS com ESF implantada.	1
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de psicologia nas equipes do NASF, a cada ano.	5,00
100% das áreas de difícil acesso com serviço de transporte das equipes garantido.	100,00	
Garantia de veículos destinados à Atenção Primária	1	

	Oferta regular de ações e serviços itinerante na Atenção Primária.	100,00
	Oferta de ações e serviços para portadores de autismo no Município.	100,00
	100% das unidades básicas de saúde com infraestrutura adequada e com equipamentos necessários	25,00
	Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	100,00
	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	100,00
	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Implantação	1
	Implantação	100,00
	Implantação	1
	REMUASES publicada e amplamente divulgada.	1
	Oferta regular de ações catalisadoras de resolutividade a partir do monitoramento dos usuários com problemas de saúde prioritários.	100,00
	Oferta regular de ações de apoio matricial entre as equipes da atenção especializada e APS.	100,00
	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços de atenção especializada a cada ano	10,00
	Oferta regular de novos serviços de atenção ambulatorial especializada na rede própria do município.	100,00
	Oferta regular de novos serviços de atenção especializada na região de saúde.	0,00
	Aumento de 10% na oferta de ações e serviços no Centro de Especialidades.	10,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de raio-X no CEO.	5,00
	Garantir 5% das consultas de especialidade para este público e turno em questão	2,00
	Garantia do acesso á marcação de consultas e exames para população do município.	100,00
	Oferta regular de ações de classificação de risco na UMMFD, com garantia de acesso na APS para usuários com quadros não urgentes.	100,00
	Oferta regular de serviço de segurança na UMMFD.	100,00
	Oferta regular de cirurgias sendo ofertadas no bloco cirúrgico do UMMFD.	100,00
	Equipe técnica de assistente social implantada no UMMFD.	1
	Implantar reformas e aquisição de equipamentos ponderada em cada ano.	25,00
	Oferta regular de protocolos clínicos e de regulação atualizados para qualificar o encaminhamento para serviços da atenção especializada.	100,00
	Oferta regular de protocolos de referência e contrareferência para qualificar o encaminhamento para serviços da Rede de Atenção à Saúde.	100,00
Oferta regular de leitos em casa de acolhimento em Recife para usuários com necessidade de estadia para viabilização do TFD.	1	

	Oferta regular de transporte confortável e seguro para usuários do TFD	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Oferta regular de sistema informatizado para controle dos estoques de insumos farmacêuticos em todas as unidades de saúde.	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de promoção da saúde na temática relacionada, a cada ano	5,00
	Oferta de ações e serviços voltados a promoção e prevenção do uso e manuseio do agrotóxico	5,00
	Implantação	100,00
	Código sanitário municipal publicado e amplamente divulgado	1
305 - Vigilância Epidemiológica	Implantação	100,00
	Implantação	1
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Tuberculose, a cada ano	5,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle da Hanseníase, a cada ano	5,00
	IIP	0,00
	Aumento de 5% da cobertura de ações e serviços de prevenção e controle das gastroenterites infecciosas, a cada ano	5,00
	Implantação	100,00
	Implantação	100,00
	Oferta regular de equipamentos e materias de uso pessoal aos ACSs e ACEs.	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.420.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.420.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.599.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.599.000,00
	Capital	N/A	130.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	130.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	6.692.893,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.692.893,80
	Capital	N/A	185.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	185.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	568.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	568.000,00
	Capital	N/A	75.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	75.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	193.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	193.000,00
	Capital	N/A	100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	100.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	350.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	350.000,00
	Capital	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A